

Goiânia, 18 de setembro de 2019

Ao Sr.
Paulo Roberto Carrion
Gerente de Finanças e Contabilidade
Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

Ref.: Proposta de Preços para Prestação de Serviços

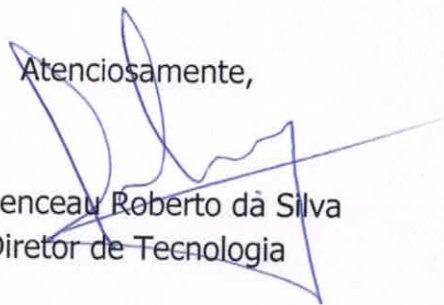
Prezado Senhor,

Conforme solicitação, segue em anexo Proposta Comercial para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica do IMAS, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

Os serviços propostos visam garantir as melhores condições no uso continuado do Software, incluindo manutenções corretivas, evolutivas e preventivas, além de todo o suporte técnico e operacional aos usuários.

A ASERT permanece à disposição do IMAS para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Clemenceau Roberto da Silva
Diretor de Tecnologia

Proposta de Preços para Prestação de Serviços

1. Objeto da Proposta

Prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, em decorrência da aquisição da licença de uso incluindo o direito de propriedade de uma cópia do código fonte dos programas.

2. Resumo Executivo

O IMAS, tendo adquirido licença de uso do Software de Gestão de Assistência Médica e sendo proprietário de uma cópia do Código Fonte do Software, precisa garantir sua operacionalidade e a continuidade do funcionamento dentro das características gerais já existentes, assim como atender as necessidades de evolução da ferramenta.

Para tanto o IMAS necessita manter uma equipe de analistas, técnicos e consultores da área de Tecnologia da Informação, comprovadamente capacitada para a execução de ações e o cumprimento de metas definidas no planejamento estratégico do Instituto, quanto ao uso das tecnologias e aprofundamento dos benefícios e mudanças com a aquisição do Software de Gestão de Assistência Médica.

3. Descrição dos Serviços

Seguem descritos os itens que compõe o escopo da prestação de serviços de Sustentação de Sistema, para suprir a demanda do IMAS, conforme objeto desta proposta:

- a. Manutenção Corretiva: Identificação e correção de erros no software que não foram identificados nas fases de desenvolvimento e teste, evitando assim problemas na execução do software por meio de simples reparos ou intervenções mais complexas.
- b. Manutenção Adaptativa: Adaptação no software para acomodar as constantes mudanças ocorridas em seu ambiente externo, essas mudanças podem ser em regras de negócio ou dispositivos legais que tenham consequências nas funções do sistema.
- c. Manutenção Evolutiva: Modificações não previstas nos requisitos originais do software, tendo como intuito melhorar a qualidade do software, acrescentando novas funcionalidades, melhorando seu desempenho, ou

até mesmo modificando seu código-fonte buscando obter melhor adequação a alguns paradigmas de programação.

- d. Manutenção Preventiva: Alterações no software buscando melhorar a confiabilidade ou oferecer uma estrutura melhor para futuras manutenções, partindo de uma observação dos mantenedores sobre o que poderá gerar algum tipo de erro no software, tratando antes que um problema venha a ocorrer.

4. Serviços Complementares

Adicionalmente aos serviços de sustentação descritos no item anterior, serão também realizados os seguintes serviços:

- a. Serviços de suporte técnico e operacional aos usuários do IMAS, visando a solução de problemas específicos na utilização dos módulos e funcionalidades do Software de Gestão de Assistência Médica do IMAS.
- b. Serviços relacionados ao modelo de computação em nuvem com a disponibilização de seu ambiente operacional na Internet, conhecido como Cloud Computing, para armazenamento dos sistemas de informação do Instituto, incluindo o Software de Gestão de Assistência Médica e o Banco de Dados do IMAS.

5. Execução dos Serviços

Os representantes do IMAS e da ASERT deverão formalizar Plano de Trabalho para melhor acompanhamento e execução dos serviços no decorrer do prazo contratual, podendo este plano sofrer alterações e adequações conforme necessidades do IMAS.

6. Equipe Técnica

Para atender ao objeto desta proposta, serão disponibilizados profissionais do quadro de colaboradores da ASERT, devidamente capacitados, com experiência na área de assistência médica e conhecimentos específicos das tecnologias a serem utilizadas.

Os profissionais realizarão os serviços nas instalações do IMAS e nas dependências da ASERT, inclusive em regime de Fábrica de Software, conforme necessidades específicas de cada atividade estabelecida no Plano de Trabalho ou ainda no atendimento das solicitações dos usuários e gestores do IMAS.

7. Prazo de Vigência

O prazo proposto para a vigência inicial da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

8. Valores e Condições de Pagamento

Propomos ao IMAS o pagamento dos serviços descritos nesta Proposta Comercial conforme a seguir:

- a. Valor mensal da prestação de serviços: R\$ 158.735,67 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
- b. Os valores das parcelas mensais deverão ser pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da respectiva nota fiscal de fatura.

9. Prazo de Validade

A presente Proposta Comercial tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

04.923.731/0001-60
**ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA.**
RUA 6 Nº 370 SL. 1505/1504
ED. EMPIRE CENTER ST. OESTE
CEP: 74.115-070
GOIÂNIA - GO


Asert Serviços e Tecnologia da
Informação Ltda.
Clemencio Roberto da Silva
Diretor de Tecnologia
CPF: 520.328.411-34